

Artigo alterado após revisão – Setembro 2015

DECISÃO DE RETIRADA E REUNIFICAÇÃO: As atitudes de futuros profissionais

Artigo 003

DECISÃO DE RETIRADA E REUNIFICAÇÃO

As atitudes de futuros profissionais

Resumo

Perante contextos familiares de negligência ou maus-tratos, o Estado interfere para salvaguardar o desenvolvimento e o bem-estar da criança ou jovem em perigo. Este estudo propõe-se compreender as representações que 200 estudantes do Ensino Superior, das áreas das Ciências Sociais e Humanas, têm sobre o sistema de proteção. Conclui-se que os estudantes são mais favoráveis à retirada da criança ou jovem com preferência pela institucionalização face ao acolhimento familiar. Este facto é um sinal de alerta para a necessidade de uma formação inicial mais abrangente e integradora das várias respostas possíveis, para que se possa privilegiar, de facto, o superior interesse da criança.

Palavras-chave: Sistemas de proteção; Crianças e jovens em risco; Avaliação de risco; Tomada de decisão; Acolhimento familiar.

Abstract

In family contexts of neglect or maltreatment, the State interferes in order to safeguard the development and welfare of the child or young person at risk. This study aims to understand the representation that 200 students, in the area of social sciences, have about the protection system. It is concluded that students are more favourable to the removal of the child or young person, and prefer more institutionalization in comparison to foster care. This is a warning sign to the need for a broader and more inclusive basic education upon the possible social responses, so that we can focus, in fact, the child's best interests.

Key-Words: Children welfare systems; Children and young people at risk; Risk assessment; Decision making; Foster care.

Os direitos da criança e o sistema de proteção português

As crianças têm sido, ao longo da história, um grupo especialmente vulnerável a situações de violência e maus-tratos. Todavia, só ao longo do século XX, com particular incidência na segunda metade, se passou a considerar a violência contra crianças e jovens como um fenómeno em relação ao qual é legítima e necessária uma intervenção externa protetora, criminalizando, inclusivamente, os atos de maior gravidade (Dias, 2004; Monteiro, 2010).

Monteiro (2010) destaca três grandes períodos na história da Infância: o período que denomina por “desconhecimento e violências” marcou a Europa até à Idade Média, refletindo uma “visão pessimista da infância”, sendo as crianças consideradas como um “ser humano em estado bruto, imperfeito, inferior” (p. 15); nos Séc. XIV-XVI, marcados pelo Humanismo renascentista, desenvolve-se, também na Europa, o período do “Conhecimento e sentimentos”, ou seja, emerge uma “nova sensibilidade em relação à infância, uma nova consciência da sua educabilidade e uma crescente preocupação com a sua educação” (p. 18); no Séc. XIX afirma-se o período do “Reconhecimento e direitos”, marcado pela tomada de consciência da necessidade de proteger as crianças de abusos a que estão sujeitas pela sua maior vulnerabilidade. Segundo o autor, “Começa a era da child-saving.” (p. 27). Constata-se que as representações em relação à criança evoluem da menorização do seu estatuto para uma valorização enquanto ser humano em formação, e, finalmente, para a designação como um indivíduo com direitos e com dignidade, tal como os adultos, com base “na sua imaturidade, vulnerabilidade, dependência e necessidades de desenvolvimento” (Monteiro, 2010, p. 13).

É neste enquadramento que são instituídos documentos que visam a promoção e proteção das crianças e jovens, tais como a Declaração de Genebra dos Direitos das Crianças (Declaração de Genebra, assinada a 26 de setembro de 1924) e a Convenção dos Direitos da Criança, de 1989, ratificada por todos os países menos pelos Estados Unidos. A criança passa a ser um protagonista ativo, um sujeito de direitos que deve participar nas decisões referentes à sua vida, de acordo com a sua idade e maturidade, e aos seus pais ou família não basta garantir a satisfação das necessidades básicas, mas garantir o seu desenvolvimento em múltiplas dimensões, como a educativa ou emocional.

O desenvolvimento de trabalhos de investigação com vista à compreensão dos fenómenos da violência na família, nomeadamente em relação a crianças e jovens, contribuiu também para desvelar o fenómeno, concorrendo para uma melhor compreensão da potencial dimensão e diversidade subjacente (Almeida, André, & Almeida, 1999; Dias, 2004; Magalhães, 2005).

Por sua vez, Fernandes (2009) e Monteiro (2010) elencaram várias medidas legais e políticas que têm vindo a ser desenvolvidas em Portugal, com o intuito de se garantir uma maior proteção a crianças e jovens em situações de risco, como é exemplo a Lei 147/99, de 1 de setembro – Lei de Proteção de crianças e jovens em perigo (LPCJP), que apresenta as medidas a executar em meio natural de vida e as medidas de colocação, o acolhimento familiar e o acolhimento em instituição.

A LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo -, em vigor, reconhece o direito de participação da criança ou jovem, assegurando a recolha da sua opinião a partir dos 12 anos e, antes dessa idade, de acordo com a sua maturidade, assim como privilegia o núcleo familiar, classificando-o como elemento fundamental da comunidade. Mesmo perante a ocorrência de situações em que a criança ou o jovem necessita de ser separado da sua família biológica, por se encontrar em perigo, é dada prioridade às medidas que o reintegrem na sua família, ou que promovam a sua adoção. Enquanto se espera pela concretização do projeto de vida da criança

ou jovem, seja por se aguardar a reavaliação das condições da família biológica ou por se necessitar de uma família adotiva adequada à criança ou jovem, importa proporcionar a resposta alternativa mais adequada, isto é, o acolhimento familiar, conforme se estabelece no artigo 20.º da Convenção dos Direitos da Criança (Committee on the Rights of the Child, 2009; Delgado & Carvalho, 2012; Instituto da Segurança Social, 2012). A criança é assim integrada temporariamente num ambiente familiar podendo permanecer em contacto com a sua família biológica, caso não haja risco (Decreto de Lei 11/2008, de 17 de janeiro). O acolhimento familiar pode ser igualmente considerado como uma colocação prolongada, de carácter permanente, se a colocação for no interesse superior da criança (Delgado, Carvalho & Pinto, 2014).

Apesar de ser considerada uma resposta adequada para a maioria das crianças e jovens em risco, verifica-se que, em Portugal, no decorrer do ano 2013, das 8445 crianças e jovens em acolhimento apenas 374 estavam enquadrados em famílias de acolhimento, face a 5492 em lares de infância e juventude, a 2038 em centros de acolhimento temporário, e a 541 em outras respostas de cariz institucional (Instituto da Segurança Social, 2014). De acordo com o mesmo documento, verifica-se que a proporção de crianças e jovens em acolhimento familiar diminuiu cerca de 88% entre 2004 (3128 crianças) e 2013 (374). Constata-se assim, que um dos direitos fundamentais da criança ou jovem, o de viver num ambiente familiar, encontra-se comprometido no sistema de proteção português, sendo preocupante que esta tendência possa resultar, eventualmente, a médio prazo, na extinção da medida.

A institucionalização em Portugal: causas, origens e outras explicações

O acolhimento familiar tem-se assumido como a principal medida de colocação na maioria dos sistemas de proteção europeus (Eurochild, 2010). Os resultados obtidos pelas crianças acolhidas em meio institucional, ao nível do seu desenvolvimento social; a ocorrência de escândalos de abusos de crianças e jovens em instituições; a prioridade assumida na Convenção dos Direitos da Criança relativamente à colocação familiar; e a teoria da vinculação (Bowlby, 1944; 1951; Rutter, 1995), têm sustentado uma aposta crescente no acolhimento familiar, como a melhor resposta para a colocação das crianças e jovens que têm de ser retirados das suas famílias (Ackerman & Dozier, 2005; Carlson, 1998; Dozier, Stovall, Albus & Bates, 2001; Lewis, Dozier, Ackerman & Sepulveda-Kozakowski, 2007; Johnson, Browne & Hamilton-Giachritsis, 2006; Webster, Barth & Needell, 2000; Wulczyn, Kogan & Harden, 2003).

O essencial neste processo é encontrar a melhor solução para cada criança, a qual pode passar pela institucionalização, especialmente para as mais velhas e com problemas especiais (Courtney & Iwaniec, 2009; Whittaker, Del Valle y Holmes, 2015). Contudo, se o objetivo a atingir é definir um espaço de vinculação segura, e proporcionar à criança ou jovem as condições de desenvolvimento integral, então a melhor resposta passa, regra geral, pela experiência de viver com uma família e, sendo assim, a sociedade tem a obrigação de fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que a criança possa usufruir dessa resposta. Como podemos constatar perante os números das colocações no nosso país, esse objetivo está cada vez mais longe de ser alcançado.

É certo que as instituições são mais estáveis do que as famílias tendo, de um modo geral, uma equipa técnica adequada. As famílias de acolhimento estão sujeitas, como em qualquer família, a ruturas, a doenças ou à morte. Todavia, a sociedade é hoje constituída por muitos modelos de famílias (nucleares, com pais divorciados, monoparentais, singulares, homossexuais, etc.), onde convivem crianças de diferentes origens (biológica, acolhidas, adotadas, etc.), de uma maneira saudável (Fernandes & Maia, 2015; Relvas & Alarcão, 2002). Para evitar um mal potencial – a desagregação familiar e a hipotética instabilidade – condena-se a criança a uma solução que é

muitas vezes desadequada, e que não lhe proporciona o bem-estar a que ela tem direito. Na verdade, como nota Gersão (2014), "dá mais notoriedade e é mais fácil, criar um CAT (Centro de Acolhimento Temporário) do que dar vida a uma rede de famílias de acolhimento capazes, criar recursos de apoio aos pais com maiores dificuldades educativas (...) ou encontrar formas inovadoras de lidar com crianças e adolescentes problemáticos" (p.121).

Um estudo sobre o acolhimento familiar no distrito do Porto (Delgado et al., 2013) concluiu pela necessidade de aperfeiçoar e intensificar a seleção dos acolhedores, de melhorar o volume e o conteúdo das informações que eles recebem nos momentos que antecedem a colocação; de beneficiar os procedimentos de acompanhamento e a avaliação das colocações; e de desenvolver mecanismos de formação inicial e contínua, que preparem as famílias de acolhimento para o desenvolvimento do seu trabalho. Concluiu-se também pela necessidade das crianças e jovens participarem de modo ativo, de acordo com a sua idade e maturidade, na tomada de decisões que digam respeito à colocação, e de se envolver de igual modo as famílias biológicas no processo, minorando riscos de marginalização e de afastamento por omissão ou exclusão.

O desenvolvimento da criança exige um comprometimento e uma dedicação individualizada, e o acolhimento familiar revelou ser um contexto capaz de potenciar as relações de proximidade e confiança, baseadas no afeto e atenção, provando que "não é triste ter diversas ligações afetivas, triste é não ter nenhuma" (Gersão, 2014, p.128).

Face aos resultados obtidos com o acolhimento familiar, e ao consenso generalizado na comunidade científica relativamente aos efeitos negativos da institucionalização no desenvolvimento integral da criança ou do jovem, de acordo com os estudos citados anteriormente, é com perplexidade que se constata em Portugal a diminuição daquela medida em detrimento da colocação em instituição.

Curiosamente, isto ocorre num Estado de tipo «familista» (Esping-Anderson, 1990, 2000), que depende de uma Sociedade Providência, e que se organiza ao nível familiar e comunitário para suprir as falhas dum modelo de segurança social incapaz de cobrir as necessidades básicas da população, nomeadamente cuidar das suas crianças ou dos seus idosos (Santos, 1993; Santos & Ferreira, 2001).

A Irlanda operou com sucesso um processo de desinstitucionalização a partir da segunda metade do século XX, em parte impulsionados pela ocorrência de maus-tratos em diversas instituições, especialmente de cariz religioso. Entre os fatores relevantes na mudança, e merecedores de uma cuidada reflexão, Gilligan (2011) identifica nomeadamente os seguintes:

- O recrutamento do número necessário de profissionais para trabalhar na área do acolhimento familiar, a par do recrutamento e acompanhamento dos acolhedores e de uma planificação das colocações com a qualidade adequada;
- A divulgação do verdadeiro significado do acolhimento familiar, reduzindo o risco do estigma e potencial isolamento associado ao acolhimento institucional, de modo a promover o conhecimento na comunidade das necessidades das crianças acolhidas através das redes sociais de famílias de acolhimento e dos media em geral;
- O encerramento da maioria das instituições, evitando o risco de se confundir a desinstitucionalização com reconfiguração de instituições, e transmitindo uma impressão de

melhoria e modernização, permanecendo, todavia, subjacente a mesma dinâmica de funcionamento;

- A emergência do acolhimento familiar com laços de parentesco, uma alternativa credível à institucionalização, face às suas vantagens potenciais e à diminuição de vagas com o encerramento das instituições;
- O desenvolvimento de programas comunitários preventivos, procurando apoiar as famílias vulneráveis a cuidar das suas crianças;
- O desenvolvimento de estratégias políticas, que sublinham a importância dos direitos e da participação das crianças, assim como das associações representativas dos acolhedores nos serviços e nas respostas de proteção, a diferentes níveis.

Os resultados obtidos na Irlanda evidenciam uma redução das colocações no acolhimento residencial de aproximadamente 3 mil crianças para 300 (71% para 7%), e o aumento dos números do acolhimento familiar de cerca de 1.200 para 5.100 (29% para 90%). Num período de 15 anos, de 1994 a 2009, o número de famílias de acolhimento dobrou, passando de 1.839 para cerca de 4.000 (Gilligan, 2011).

Em Portugal, as causas da resistência à desinstitucionalização podem ser de vários tipos. Historicamente, e não obstante a longa existência de acolhimento familiar em Portugal, a matriz predominante na intervenção social é assistencialista, cabendo à Igreja católica e, posteriormente, ao Estado, a responsabilidade de cuidar dos mais desprotegidos. Ao longo de todo o século XX criaram-se grandes instituições de acolhimento de crianças e jovens, muitas de matriz religiosa, algumas das quais ainda existentes no presente, com a missão de normalizar comportamentos e acomodar socialmente os desfavorecidos, em substituição das famílias e da comunidade.

Atualmente, a rede de Lares de Infância e Juventude e de Centros de Acolhimento Temporário, os tipos de instituições mais comuns, cobrem todo o território nacional, disponibilizando vagas para a colocação das crianças e jovens, o que dificulta o crescimento do acolhimento familiar, o qual implica processos de divulgação, de recrutamento e de seleção, que não são necessários na oferta institucional. Este *status quo* dificulta a mudança porque, por um lado, deparamos com um conjunto de equipamentos que procuram preservar a sua continuidade e, por outro lado, a uma transferência de recursos humanos, físicos e financeiros, geradora de resistências e entraves.

A mudança de paradigma, nos valores e na intervenção social é sempre difícil, pela inércia que é inata no ser humano. Neste caso, trata-se de promover os valores da cidadania e da organização ao nível da comunidade, de modo a cuidar das crianças em perigo na vivência familiar, espaço privado e íntimo, mas que é devidamente tutelado pelo controlo da autoridade pública. A institucionalização da criança, tantas vezes justificada como a colocação no «colégio», preserva, aparentemente, do ponto de vista da opinião pública, os laços de família. A colocação noutra família, pelo contrário, leva a questionar a manutenção dos laços de sangue e dos laços familiares convencionais, à semelhança do que sucede com o apadrinhamento familiar ou com a tutela, o que é mais difícil de aceitar sob o ponto de vista da apreciação social.

Todos estes fatores conjugam-se com uma política social que tem claramente preterido, na última década, o acolhimento familiar face ao acolhimento em instituição, adiando sucessivamente a aposta na medida, e a canalização dos recursos organizacionais, humanos e

financeiros que são indispensáveis ao seu desenvolvimento. Este adiamento tem-se associado a uma certa ambiguidade na definição do papel que caberá no futuro à rede pública, por intermédio do Instituto da Segurança Social, e às organizações sociais sem fins lucrativos pertencentes ao terceiro setor.

Os implementadores locais não podem concretizar a política se esta não for efetivamente pretendida pelo poder político. A ausência de campanhas de seleção, de recursos para suportar os custos com o acolhimento familiar, ou de uma política fiscal que favoreça e potencie a atividade, remete em primeiro lugar para a dimensão formal, uma vez que as políticas públicas em Portugal são fundamentalmente estruturadas numa lógica *top-down* (Knill & Tosun, 2012).

Objetivos

Este estudo é inédito na literatura científica portuguesa, visto pretender analisar as representações que um grupo de 200 estudantes, do ensino superior, da área das ciências sociais e humanas, tem sobre estas questões. Procura-se identificar e antecipar a perspetiva que poderão ter no futuro, enquanto profissionais, relativamente à tomada de decisão face à retirada e à reunificação da criança ou jovem em risco; se consideram que o acolhimento familiar e a institucionalização podem promover o desenvolvimento e o bem-estar da criança ou jovem; se a reunificação deve acontecer o mais cedo possível; e se a criança ou jovem, assim como os seus pais devem ou não participar na tomada de decisão. São também avaliadas as relações entre as atitudes dos estudantes e as suas características sociodemográficas.

Metodologia

Usámos uma estratégia quantitativa com um desenho transversal. O método de recolha de dados foi um questionário aplicado entre abril e junho de 2014. Este questionário é uma tradução autorizada do “Child Welfare Attitudes Questionnaire” de Davidson-Arad e Benbenishty (2008, 2010), o qual permite avaliar as atitudes dos estudantes (neste caso) perante o sistema de proteção de crianças e jovens.

Procedimentos

Enviámos 480 inquéritos para as seguintes instituições, ao cuidado de colegas que ajudaram na recolha dos dados, tendo tido uma taxa de resposta de cerca de 41.7%: Escola Superior de Educação Jean Piaget – Almada; Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto; Universidade Lusíada de Lisboa; Universidade do Minho; Universidade do Algarve; Universidade de Coimbra; Instituto Universitário da Maia; e Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

Instrumento

As questões neste inquérito expressam tanto atitudes positivas como negativas em relação a seis dimensões. Aos respondentes foi solicitado que indicassem o seu grau de acordo com 5 afirmações numa escala de Likert de 5 pontos: 1 = discordo fortemente; 2 = discordo; 3 = nem concordo nem discordo; 4 = concordo; e 5 = concordo fortemente. A análise estatística foi realizada com o programa IBM-SPSS 20. No quadro 1 apresentam-se as 6 escalas, verificando-se valores aceitáveis, para um estudo exploratório (Robinson, Shaver, & Wrightsmann (1991), de consistência interna medida pelo alfa de Cronbach. As pontuações em cada escala correspondem à média das pontuações dos respetivos itens, depois da recodificação das

questões que tinham uma apresentação inversa. Estas escalas ainda não foram sujeitas a uma avaliação psicométrica rigorosa no contexto internacional. No entanto, têm vindo a ser utilizadas em vários países, permitindo que se tenha uma visão geral das atitudes de vários atores a propósito da forma como decidem em caso de crianças ou jovens em risco (e.g. Davidson-Arad & Benbenishty, 2008, 2010).

Quadro 1 – Escalas atitudinais

	Nº itens	Média	Desvio padrão	α
Manutenção da criança ou jovem em risco na família biológica	11	2.50	0.51	0.795
O acolhimento familiar não é a melhor resposta para a promoção do desenvolvimento e do bem-estar da criança ou	8	2.57	0.40	0.621
O acolhimento institucional não é a melhor resposta para a promoção do desenvolvimento e do bem-estar da criança ou	6	2.48	0.47	0.664
A reunificação familiar deve acontecer o mais cedo possível	7	2.83	0.61	0.774
A criança ou jovem deve participar nas decisões de retirada ou reunificação com a família biológica	9	3.65	0.45	0.729
Os pais devem participar nas decisões de retirada ou reunificação da criança ou jovem	9	2.93	0.47	0.699

Amostra

Participantes

Participaram neste estudo 200 estudantes do ensino superior, dos quais 85 estavam no último ano da licenciatura e 115 a frequentar um mestrado. Encontravam-se enquadrados em cursos com área científica relevante ao nível da promoção e proteção de crianças e jovens, uma vez que poderão futuramente candidatar-se a um cargo nessa área. A maioria estudava Psicologia, Educação social ou Serviço social, 61, 58 e 33 estudantes respetivamente. Com menor representatividade, Animação socioeducativa (4 alunos), Educação e intervenção social (10), Educação especial (17), Estudos da criança (8), Intervenção psicológica, Educação e desenvolvimento (2), e Intervenção psicossocial (7).

A larga maioria dos respondentes é do sexo feminino (91.5%). A amostra apresenta alguma dispersão ao nível etário, uma vez que 131 estudantes têm entre 20 a 29 anos, 36 têm entre 30 a 39 anos, 27 têm 40 ou mais anos e, em menor número, aparece a faixa etária dos menos de 20 anos com apenas 6 estudantes.

Cerca de 67.5% dos estudantes são solteiros e 24% dos respondentes já têm filhos. Inseridos no mercado de trabalho estão 38 destes estudantes, exercendo atividade maioritariamente na área social, em que se destacam 18 Educadores sociais, 14 Assistentes sociais e 6 Psicólogos. Entre estes, 12 referiram ter experiência de trabalho com crianças e jovens em risco, e 5 trabalham atualmente para o Instituto da Segurança Social, I.P. na área da infância e juventude. O número de anos de experiência profissional varia entre um e 20 ($M = 7.22$; $DP = 6.06$).

Ao nível religioso, a maioria (77.5%) é católica, embora 67.7% destes se assumam como não praticantes. Minoritariamente, 17.5% identificam-se como ateus ou não-religiosos e 5% como seguidores de outras religiões.

Apresentação e discussão dos resultados

Os valores médios nas escalas abaixo de 3 significam que os respondentes tendem a discordar mais, sendo que os valores acima desse ponto médio significam um maior grau de concordância. Assim, assumindo uma distribuição normal das variáveis na população e olhando ao tamanho elevado da amostra, realizaram-se *testes t* para avaliar a significância estatística das médias obtidas em relação ao ponto médio das escalas. Verifica-se que, com exceção da opinião acerca da participação dos pais biológicos nas decisões, todas as outras atitudes são tendencialmente discordantes com significado estatístico ($p < 0.05$). Em média, os estudantes são mais favoráveis à retirada da criança ou jovem em risco ($t = -13.7$; $p < 0.001$); acreditam mais que o acolhimento familiar ($t = -15.2$; $p < 0.001$) e a institucionalização ($t = -15.7$; $p < 0.001$) podem contribuir para o desenvolvimento e bem-estar da criança ou jovem; aceitam o prolongamento do período de retirada da criança ou jovem do seio familiar ($t = -3.95$; $p < 0.001$); concordam com a participação da criança ou jovem em todas as decisões ($t = 20.5$; $p < 0.001$); e não apresentam uma tendência marcada a favor ou contra da participação dos pais biológicos nas decisões de retirada ou reunificação ($t = -1.12$; $p = 0.265$).

Assim, estes resultados apontam para a existência de ideias preconcebidas que, aliadas ao tipo de conhecimento que estão a adquirir no ensino superior, leva os estudantes a privilegiar mais a decisão de retirada do que a de manutenção da criança ou jovem em risco na sua família biológica. No entanto, verifica-se que os estudantes consideram que ambas as soluções para a retirada – o acolhimento familiar e a institucionalização – podem ter um papel relevante para o bem-estar e desenvolvimento da criança. Mais, a sua preferência vai para a institucionalização, pois a diferença entre as opiniões médias dos estudantes é estatisticamente significativa ($t = 2.896$; $p < 0.01$). Esta atitude leva-nos a ter que repensar a formação que estes estudantes têm, e é um alerta importante para a necessidade de analisar as suas ideias preconcebidas acerca destas medidas de proteção.

Verifica-se, também, que a atitude mais apoiada, em média pelos estudantes, é a de considerar muito importante a participação das crianças e jovens em risco nas decisões sobre o seu projeto de vida. No entanto, o mesmo já não acontece na opinião que têm sobre a participação dos pais. Aquela opinião também é expressa nos documentos legislativos, nacionais e internacionais, que defendem o envolvimento das crianças e jovens nos processos que lhe digam respeito, de acordo com a sua idade e a sua maturidade (art.º 12, Convenção dos direitos das Crianças; art.º 5, al. f, LPCJP).

De modo a identificar diferentes tipos de estudantes na base das suas atitudes em relação às questões-chave à volta da retirada ou reunificação da criança ou jovem, fizemos uma *análise de clusters* das pontuações das medidas atitudinais, como acontece noutros estudos (e.g. Davidson-Arad, & Benbenishty, 2008, 2010). Escolheu-se uma solução com dois *clusters* por ser a mais parcimoniosa e eficaz com estes dados (medida do efeito: $\eta^2 = 0.63$). O tamanho da amostra permite a realização de uma MANOVA para comparar estes dois *clusters*, mostrando uma diferença relevante e estatisticamente significativa entre as várias medidas ($F(5;194) = 64.57$; $p < 0.001$), indicando que, de facto, estes são dois grupos distintos de estudantes.

Pode-se verificar que os estudantes do primeiro *cluster* (contra a retirada), comparados com os do segundo *cluster* (a favor da retirada), são caracterizados por uma maior tendência para rejeitar a retirada da criança ou jovem da família biológica, defendendo um maior apoio a todos os esforços para que a criança se mantenha ou se reunifique com a sua família biológica, assim como apoiando estadias menores nos processos de institucionalização ou de acolhimento familiar, os quais são vistos de uma forma mais negativa em relação à promoção do desenvolvimento e bem-estar da criança ou jovem (Quadro 2).

Quadro 2 – Pontuações médias dos dois *clusters* nas escalas atitudinais

	Clusters	
	Anti-retirada	Pró-retirada
	N= 122	N= 78
Manutenção da criança ou jovem em risco na família biológica	2.78	2.07
O acolhimento familiar não é a melhor resposta para a promoção do desenvolvimento e do bem-estar da criança ou jovem	2.69	2.38
O acolhimento institucional não é a melhor resposta para a promoção do desenvolvimento e do bem-estar da criança ou jovem	2.61	2.28
A reunificação familiar deve acontecer o mais cedo possível	3.20	2.26
A criança ou jovem deve participar nas decisões de retirada ou reunificação com a família biológica	3.69	3.58
Os pais devem participar nas decisões de retirada ou reunificação da criança ou jovem	3.18	2.62

De ressaltar que os estudantes do grupo anti-retirada valorizam mais a participação dos pais nas decisões de retirada e de reunificação face aos estudantes que são a favor da retirada. Em contrapartida, ambos os grupos de estudantes aparentam concordar com a relevância de participação da criança ou jovem nestes processos. Os estudantes do primeiro grupo constituem 61% (n = 122) da amostra, enquanto no outro grupo se enquadram os restantes 39% (n = 78).

Quadro 3 – Distribuição dos estudantes face ao género e classe etária

		Anti-retirada		Pró-retirada	
Sexo	Feminino	111	91%	72	92.3%
	Masculino	11	9%	6	7.7%
Classe etária	Menos de 20 anos	2	1.6%	4	5.1%
	De 20 a 24 anos	64	52.5%	46	59%
	De 25 a 29 anos	11	9%	10	12.8%
	De 30 a 34 anos	17	13.9%	4	5.1%

De 35 a 39 anos	12	9.8%	3	3.8%
De 40 a 45 anos	7	5.7%	6	7.7%
Mais de 45 anos	9	7.4%	5	6.4%

Analisando o perfil sociodemográfico de ambos os grupos, verifica-se que para a população de estudantes não há predominância de género em relação aos dois grupos ($\chi^2 = 0.107$; $p = 0.743$). Entre o escalão etário e os dois *clusters* também não existe uma associação estatisticamente significativa ($\chi^2 = 9.087$; $p = 0.169$), embora na amostra os estudantes mais novos concordam tendencialmente mais com a retirada do que os estudantes mais velhos (Quadro 3).

Quadro 4 – Distribuição dos estudantes face ao estado civil, parentalidade e crença religiosa

		Anti-retirada		Pró-retirada	
Situação conjugal	Solteiro/a	78	63.9%	57	73.1%
	Casado/União de facto	34	27.9%	17	21.8%
	Outra	10	8.2%	4	5.1%
Ter filhos	Sim	34	27.9%	14	17.9%
	Não	88	72.1%	64	82.1%
Crenças religiosas	Católico praticante	36	29.5%	14	17.9%
	Católico não praticante	60	49.2%	45	57.7%
	Não crente/ateu	18	14.8%	17	21.8%
	Outra religião	8	6.6%	2	2.6%

A partir dos resultados do quadro 4 constata-se que a independência entre o ser mais ou menos a favor da retirada da criança ou jovem da família biológica existe também em relação às restantes variáveis sociodemográficas: situação conjugal ($\chi^2 = 1.918$; $p = 0.383$); ter ou não filhos ($\chi^2 = 2.567$; $p = 0.109$) e crenças religiosas ($\chi^2 = 6.065$; $p = 0.108$). Contudo ao nível da amostra é possível evidenciar que os estudantes solteiros, os sem filhos e os católicos não praticantes, bem como os não crentes ou ateus apresentam maior concordância ao nível da retirada.

Quadro 5 – Distribuição dos estudantes face às habilitações literárias e à profissão

		Anti-retirada		Pró-retirada	
Habilitações literárias	Ensino secundário	45	36.9%	40	51.3%
	Licenciado	72	59%	35	44.9%
	Mestre/Doutor	5	4.1%	3	3.8%

Profissão	Técnico(a) de serviço social	12	9.8%	2	2.6%
	Psicólogo(a)	2	1.6%	4	5.1%
	Educador(a) social	13	10.7%	5	6.4%
	Outra	95	77.9%	67	85.9%

Perante o nível educacional ($\chi^2 = 4.107$; $p = 0.128$) e o tipo de profissão ($\chi^2 = 6.856$; $p = 0.077$) também não se verifica qualquer associação estatisticamente significativa. Porém a partir da análise descritiva da amostra é possível considerar que os estudantes com um nível de escolaridade mais elevado, bem como os estudantes que trabalham enquanto técnicos de serviço social ou educadores sociais, não concordam tendencialmente com a retirada da criança da sua família biológica (Quadro 5).

A análise dos dois grupos, quanto à área de estudos dos estudantes, indicia uma possível explicação para a diferença de atitudes entre os grupos (Quadro 6).

Quadro 6 – Distribuição dos estudantes face à área de estudo

		Anti-retirada		Pro-retirada	
Área de estudo	Animação socioeducativa	4	3.3%	0	0
	Educação e intervenção social	9	7.4%	1	1.3%
	Educação especial	8	6.6%	9	11.5%
	Educação social	36	29.5%	22	28.2%
	Estudos da criança	6	4.9%	2	2.6%
	Intervenção psicológica, educação e desenvolvimento	0	0	2	2.6%
	Intervenção psicossocial	5	4.1%	2	2.6%
	Psicologia	25	20.5%	36	46.2%
	Serviço social	29	23.8%	4	5.1%

Embora o teste qui-quadrado não tenha validade com este tipo de distribuição de dados, pode-se verificar que os estudantes de Animação socioeducativa aparecem todos com uma tendência a favor da não retirada da criança ou jovem, bem como a maioria dos estudantes do Mestrado em Educação e intervenção social (90%), do Mestrado em Estudos da criança (75%), do Mestrado em Intervenção psicossocial (71,4%), e da Licenciatura em Serviço social (87,9%). No sentido oposto todos os estudantes do Mestrado em Intervenção psicológica, educação e desenvolvimento são a favor da retirada.

Analisando os subgrupos mais importantes (Educação social, Psicologia e Serviço social), verifica-se que existe uma associação estatisticamente significativa ($\chi^2 = 19.817$; $p < 0.001$) entre estas áreas de estudos e o ser mais ou menos a favor da retirada da criança ou jovem da família

biológica, assim como nas outras dimensões atitudinais características de cada *cluster*. Assim, os estudantes de Psicologia parecem ser mais favoráveis às características do segundo *cluster* do que os outros estudantes em Educação Social e Serviço Social. Estes resultados parecem sugerir que os estudantes de Psicologia serão mais sensíveis aos danos psicológicos do que os estudantes de outros cursos, provavelmente em resultado da especificidade da sua formação.

Conclusões

Os estudantes são mais favoráveis à retirada da criança ou jovem, de acordo com a análise de *clusters*, e distinguem de modo significativo as duas medidas de colocação. Na sua perspetiva, tanto o acolhimento familiar como o acolhimento em instituição contribuem para o desenvolvimento e bem-estar da criança e jovem, discordando mais que a institucionalização não seja a melhor resposta do que relativamente ao acolhimento familiar.

Podemos concluir que o paradigma de institucionalização, que caracteriza o nosso sistema de proteção, permanecerá imutável se não se proceder à divulgação do verdadeiro significado do acolhimento familiar, contribuindo para o conhecimento das necessidades das crianças acolhidas, a importância da vinculação e o significado de se viver num ambiente familiar, estável, acolhedor e único, como forma de promover o desenvolvimento emocional, afetivo e identitário de cada criança. À semelhança do que ocorreu no processo de desinstitucionalização irlandês, a mudança implica o desenvolvimento de campanhas especializadas que garantam o recrutamento de novas famílias de acolhimento, e que sejam acompanhadas e apoiadas na sua atividade por equipas técnicas com os recursos necessários para cumprir de modo adequado o seu trabalho. É essencial repensar a rede de instituições existentes em Portugal, relativamente ao seu número, tamanho, localização, recursos humanos e físicos, e desenvolver um trabalho preventivo eficaz, que evite a retirada sempre que seja possível e promova, de facto, a recuperação das competências parentais das famílias biológicas.

Todas estas alterações dependem, desde logo, do decisor político. A concretização destas políticas é da responsabilidade do Estado, passando-se da dimensão discursiva e estrutural para a materialização pelos atores competentes, distribuídos pelos tribunais e pelas equipas que os assessoram, pelas Comissões de Proteção, pelo Instituto da Segurança Social e pelas entidades que desenvolvem a sua atividade no âmbito do acolhimento de crianças e jovens em perigo. São estes atores que influenciam e concretizam as decisões, podendo-se afastar em maior ou menor grau dos resultados pretendidos, no exercício do poder formal e informal que os caracteriza. O grau de conhecimento das medidas de colocação e a representação que têm sobre a família, as instituições e o acolhimento familiar, influenciam a forma como se envolvem na implementação, a apoiam ou recusam, permitindo ou condicionando a mudança.

Constatámos também que a atitude assumida pelos estudantes contra ou a favor da retirada só varia de modo significativo com a área de estudo. Atendendo ao impacto desta decisão na vida da criança e da sua família, e às consequências que a escolha da medida de colocação pode ter no seu futuro, concluímos pela necessidade de se aperfeiçoar, nos currículos dos diversos cursos da área social, o estudo de tópicos relacionados com o sistema de proteção de crianças e jovens, relacionados nomeadamente com a prevenção, a tomada de decisão e as medidas de colocação, sempre que possível com o estudo de casos concretos, no contexto de sala de aula ou no terreno, em módulos de horas práticas.

Comprovou-se que os estudantes consideram muito importante a participação da criança ou jovem nas decisões que dizem respeito à sua vida, como a retirada ou a reunificação, atitude que não se repete relativamente à participação dos pais nas mesmas decisões. As crianças são encaradas pelos estudantes como sujeitos, cidadãos do presente, com direito a participar e a dar a sua opinião relativamente aos assuntos em que são parte interessada, de acordo com a perspetiva adotada na Convenção dos Direitos da Criança. O mesmo não sucede relativamente ao envolvimento dos pais, ou de quem desempenha esse papel, apesar da importância da participação da família biológica, no trabalho que se desenvolve antes da retirada, na retirada, durante o período de acolhimento e na fase da reunificação, desde que esta participação não seja lesiva para a integridade física ou psíquica da criança. Pelo exposto, parece-nos essencial intensificar e fortalecer, quer no período de formação, quer na intervenção protetora, o apoio junto dos pais, de modo a assegurar a sua participação nas decisões relativas ao seu futuro e ao futuro das suas crianças e a potenciar a recuperação das suas competências parentais.

As limitações ao estudo, não esquecendo o seu carácter eminentemente exploratório, prendem-se com o método de recolha de dados, que sempre pode ter enviesamentos próprios do preenchimento de um questionário, assim como com as escalas utilizadas que, malgrado a sua divulgação internacional, ainda carecem de validação psicométrica completa. Será importante, num futuro próximo, será validar estas escalas e implementar estudos de carácter mais conclusivo a nível internacional.

Referências

- Ackerman, J., & Dozier, M. (2005). The influence of foster parent investment on children's representations of self and attachment figures. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 26, 507–520. DOI: [10.1016/j.appdev.2005.06.003](https://doi.org/10.1016/j.appdev.2005.06.003)
- Almeida, A., André, I., & Almeida, H. (1999). *Famílias e maus tratos às crianças em Portugal. Relatório Final*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Bowlby, J. (1944). Forty-four juvenile thieves: their characters and home life. *International Journal of Psycho-Analysis*, 25, 19-52.
- Bowlby, J. (1951). *Maternal care and mental health*. New York: Schocken.
- Carlson, E. A. (1998). A prospective longitudinal study of attachment disorganization/disorientation. *Child Development*, 69, 1107–1128. DOI: [10.1111/j.1467-8624.1998.tb06163.x](https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1998.tb06163.x)
- Committee on the Rights of the Child (2009). *General Comment – The Right of the child to be heard*, 12. Geneva: United Nations
- Courtney, M., & Iwaniec D. (2009). *Residential care of children*. New York: Oxford University Press. DOI: [10.1093/acprof:oso/9780195309188.001.0001](https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195309188.001.0001)
- Davidson-Arad, B., & Benbenishty, R. (2008). The role of workers' attitudes and parent and child wishes in child protection workers' assessments and recommendation regarding removal and reunification. *Children and Youth Services Review*, 30(1), 107–121.

- Davidson-Arad, B., & Benbenishty, R. (2010). Contribution of child protection workers' attitudes to their risk assessments and intervention recommendations: a study in Israel. *Health and Social Care in the Community*, 18(1), 1–9.
- Delgado, P. (Coord.), Bertão, A., Timóteo, I., Carvalho, J., Sampaio, R., Sousa, A., Alheiro, A., & Vieira, I. (2013). *Acolhimento Familiar de Crianças. Evidências do presente, desafios para o futuro*. Livpsic: Porto.
- Delgado, P., & Carvalho, J.M.S. (2012). O percurso escolar das crianças em acolhimento familiar: Um desafio para a pedagogia social. In Rosa Mari & Sonia Morales (Eds.), *La Pedagogía Social en la Universidad. Investigación, formación y compromiso social - Atas do Congreso SIPS 2012 XXV Seminario Interuniversitario de Pedagogía Social* (pp. 755-764). Talavera de la Reina: Sociedade Iberoamericana de Pedagogia Social y Universidade de Castila La Mancha.
- Delgado, P., Carvalho, J.M.S., & Pinto, V. S. (2014). Crescer em família: a permanência no Acolhimento Familiar. *Pedagogía Social. Revista Interuniversitaria*, 23(1), 123-150.
- Dias, I. (2004). *Violência na Família – Uma abordagem sociológica*. Porto: Edições Afrontamento.
- Dozier, M., Stovall, K. C., Albus, K. E., & Bates, B. (2001). Attachment for infants in foster care: the role of caregiver state of mind. *Child Development*, 72 (5), 1467-1477. DOI: [10.1111/1467-8624.00360](https://doi.org/10.1111/1467-8624.00360)
- Esping-Andersen, G. (1990). *The three worlds of welfare capitalism*. Cambridge: Polity.
- Esping-Andersen, G. (2000). *Fundamentos sociales de las economías postindustriales*. Barcelona: Ariel.
- Eurochild (2010). *Children in alternative care - National surveys*. Bruxelas: Eurochild.
- Fernandes, N. (2009). *Infância, Direitos e Participação. Representações, Práticas e Poderes*. Porto: Edições Afrontamento.
- Fernandes, O., & Maia, C. (Coord.) (2015). *A família portuguesa no século XXI*. Lisboa: Parsifal.
- Gersão, E. (2014). *A Criança, a Família e o Direito*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Gilligan, R. (2011). De-institutionalisation of services for children in state care in Ireland – A case study of international relevance (pp. 31-50). In *The annual of texts by Foreign Guest Professors*. Toggá: Univerzita Karlova v Praze.
- Instituto da Segurança Social (2012). *Casa 2011. Relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- Instituto da Segurança Social (2014). *Casa 2013. Relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.

- Johnson, R., Browne, K., & Hamilton-Giachritsis, C. (2006). Young children in institutional care at risk of harm: a review. *Trauma, Violence & Abuse*, 7 (1), 34-6.0 DOI: [10.1177/1524838005283696](https://doi.org/10.1177/1524838005283696)
- Knill, C., & Tosun, J. (2012). *Public policy: a new introduction*, New York: Palgrave McMillian.
- Lewis, E., Dozier, M., Ackerman, J., & Sepulveda-Kozakowski, S. (2007). The effect of placement instability on adopted children's inhibitory control abilities and oppositional behavior. *Developmental Psychology*, 43, 1415–1427. DOI: [10.1037/0012-1649.43.6.1415](https://doi.org/10.1037/0012-1649.43.6.1415)
- Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens*. 4ª edição. Coimbra: Quarteto.
- Monteiro, A. (2010). *Direitos da criança: Era uma vez...* Coimbra: Edições Almedina.
- Santos, B. (1993) (Org.). *Portugal, um retrato singular*. Porto: Afrontamento.
- Santos, B., & Ferreira, S. (2001). A reforma do Estado-Providência entre globalizações conflituantes. In P. Hespanha & G. Carapineiro (Org.), *Risco Social e incerteza. Pode o Estado Social recuar mais?* (pp. 177-226). Santa Maria da Feira: Afrontamento.
- Relvas, A., & Alarcão, M. (2002). *Novas formas de família*. Coimbra: Quarteto.
- Rutter, M. (1995). Clinical Implications of Attachment Concepts: Retrospect and Prospect. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 36 (4), 549-571. DOI: [10.1111/j.1469-7610.1995.tb02314.x](https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.1995.tb02314.x)
- Robinson, J. P., Shaver, P. R., & Wrightsmann, L. S. (1991). Criteria for scale selection and evaluation. In J. P. Robinson, P. R. Shaver, & L. S. Wrightsmann (Eds.), *Measures of Personality and Social Psychology Attitudes* (pp. 1-16). San Diego, Calif.: Academic Press.
- Webster, D., Barth, R. P., & Needell, B. (2000). Placement stability for children in out-of-home care: A longitudinal analysis. *Child Welfare*, 79 (5), 614–632.
- Whittaker, J., Del Valle, J.F., & Holmes, L. (2015). *Therapeutic residential care for children and youth. Exploring evidence-informed international practice*. London: Jessica Kingsley.
- Wulczyn, F., Kogan, J., & Harden, B. J. (2003). Placement stability and movement trajectories. *Social Service Review*, 77 (2), 212–236. DOI: [10.1086/373906](https://doi.org/10.1086/373906)